



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 02/2026

Inexigibilidade nº 02/2026

1. OBJETO

Contratação da palestrante Sra. Liane Seibert, empresa "Das Wort para realização de palestra durante a Semana Municipal da Mulher 2026, promovida pela Câmara Municipal de Paraíso do Sul, a realizar-se no dia 14 de março de 2026, com duração aproximada de uma hora para ministrar palestra intitulada "PERMITA SE DESCOBRIR MAIS MULHER, POSICIONE-SE

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente para contratação de profissional de notória especialização.

Considerando tratar-se de profissional com reconhecida atuação e experiência na área, cuja qualificação técnica e relevância pública justificam sua escolha, caracteriza-se a inviabilidade de competição.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação da palestrante justifica-se pela relevância do tema proposto para a programação da Semana Municipal da Mulher 2026, evento voltado à valorização, ao empoderamento e à promoção dos direitos das mulheres no âmbito municipal.

A profissional apresenta experiência comprovada e alinhamento com os objetivos institucionais do evento, contribuindo significativamente para o enriquecimento da programação.

4. VALOR

Handwritten signature



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

O valor da contratação é de R\$ 4.400,00 conforme proposta apresentada, compatível com os valores praticados no mercado para eventos de mesma natureza, conforme pesquisa de preços anexa ao processo administrativo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Câmara Municipal de Paraíso do Sul

Projeto/Atividade: 2.001000- Manutenção das atividades do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (64)

6. CONTRATADA

Nome: Empresa Das Wort- Palestrante Liane Seibert

CPF/CNPJ: 45.392.257/0001-74

Endereço: Santa Maria, Rs

7. RATIFICAÇÃO

Diante do exposto, reconheço a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da palestrante acima mencionada, submetendo o presente ato à ratificação da autoridade competente.

Paraíso do Sul, 23 de fevereiro de 2026.

Marilúcia Becker

Responsável pela instrução do processo- Marilúcia Becker- Diretora executiva

RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente.

BRENO RONIVON SOARES DE OLIVEIRA

Presidente-Presidente da Câmara Municipal

Paraíso do Sul, 23 de fevereiro de 2026.